

Processo: n.º 017.004776/2025-86

Assunto: **Pregão Eletrônico n.º 90016/2025/SMCL/PVH**

OBJETO:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Publicação no Diário Oficial da União/Imprensa Nacional, conforme especificações técnicas, unidades e quantidades definidas no Anexo I deste Edital, as quais deverão ser, minuciosamente, observadas pelos licitantes quando da elaboração de suas propostas.

VALOR ESTIMADO: R\$ 278.629,12 (Duzentos e setenta e oito mil, seiscentos e vinte e nove reais e doze centavos).

I. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES:

Considerando o despacho SMCL/SEL (ID. 0715392), para análise e emissão de parecer técnico, acerca das exigências legais relacionadas a qualificação econômico-financeira da empresa licitante **PUBLIC REPRESENTACOES SERVICOS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº48.020.095/0001-31**, conforme demonstrações contábeis (ID. 0715281).

II. DA ANÁLISE:

A habilitação econômico-financeira tem como objetivo demonstrar a capacidade do licitante de cumprir integralmente as obrigações decorrentes da futura contratação. Essa verificação deve ser feita de maneira objetiva, por meio de documentos contábeis e da apuração de índices econômicos previstos no edital, devidamente justificados no processo licitatório.

Conforme a natureza da empresa licitante, esta deverá apresentar certidão negativa de falência ou recuperação judicial, balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, termos de abertura e encerramento autenticados quando cabível, publicação em Diário Oficial no caso de sociedades por ações, bem como os documentos específicos exigidos para microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais. Empresas constituídas há menos de doze meses deverão apresentar balanço de abertura, e aquelas obrigadas ao SPED apresentarão os documentos digitais correspondentes.

A situação econômico-financeira será aferida pela apuração dos índices de liquidez geral, solvência geral e liquidez corrente, devendo o licitante alcançar resultado igual ou superior a 1 em todos eles, além de comprovar patrimônio líquido mínimo de 5% do valor estimado da contratação. Para consórcios, admite-se o somatório dos valores dos consorciados, com acréscimo de 10% a 30% sobre o exigido individualmente, salvo justificativa em contrário, exceto nos casos de consórcios compostos exclusivamente por microempresas e empresas de pequeno porte.

As microempresas e empresas de pequeno porte, conforme a Lei Complementar nº 123/2006 e a Lei nº 14.133/2021, devem comprovar formalmente sua condição de enquadramento e apresentar balanço patrimonial e demonstrações contábeis compatíveis, devidamente registradas ou autenticadas, inclusive quando optantes pelo Simples Nacional. Quando constituídas há menos de um ano, deverão apresentar balanço de abertura.

Aos microempreendedores individuais, a habilitação se dará mediante apresentação da Declaração Anual Simplificada (DASN-SIMEI) ou da Declaração Única (DUMEI), ou, se constituídos no mesmo exercício da licitação, pelos relatórios mensais de receita bruta.

Na presente análise, constatou-se que a licitante atende aos requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, em especial ao item 10.4. Qualificação Econômico-Financeira, do edital (ID nº 0626125), o qual prevê a verificação e apuração dos índices contábeis, bem como a comprovação do patrimônio líquido mínimo exigido.

Verificou-se, ainda, que a empresa se enquadra nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, fazendo jus aos benefícios legais aplicáveis.

III. DA CONCLUSÃO:

Diante do exposto, no que se refere à qualificação econômico-financeira, conclui-se que a empresa licitante encontra-se apta para habilitação no **Pregão Eletrônico n.º 90016/2025/SMCL/PVH**.

Porto Velho/RO, 27 de março de 2026.

Eduardo Oliveira de Almeida

Assessor Técnico Contábil - SMCL/ASC

matricula nº 10079000



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Oliveira De Almeida, Assessor(a)**, em 27/03/2026, às 08:32, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador **0715960** e o código CRC **4FE17EB7**.



017.004776/2025-86

0715960v6